



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
PALÁCIO 11 DE OUTUBRO

Vereador: JOSÉ ELVIO ATZLER DE LIMA - PMDB - VICE-PRESIDENTE DA MESA DIRETORA

INDICAÇÃO

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, QUE ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS, VIABILIZE COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL, A PINTURA DE UMA FAIXA DE SEGURANÇA NA RUA SENADOR SALGADO FILHO, EM FRENTE À ESCOLA ESTADUAL EGÍDIO FABRIS, BAIRRO SÃO BENTO.

Senhor Presidente,

O Vereador que a esta subscreve, uma vez ouvido o duto Plenário e na forma regimental, requer o que abaixo explicita, pelas razões que expõe, como segue:

Dirija-se à casa, para solicitar ao Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, viabilize com a maior brevidade possível, a pintura de uma faixa de segurança na Rua Senador Salgado Filho, em frente à Escola Estadual Egídio Fabris, Bairro São Bento.

A pintura de uma faixa de segurança em frente à Escola Estadual Egídio Fabris é de extrema necessidade, pois na referida rua existe um grande fluxo de veículos de grande e pequeno porte que trafegam em alta velocidade, oferecendo grandes riscos aos pedestres em geral, principalmente aos estudantes, podendo causar acidentes deixando vítimas fatais.

Nosso encaminhamento visa atender as reivindicações dos pais dos alunos que além da faixa de segurança ainda pedem que se faça presente um guarda de trânsito nos horários de entradas e saídas dos alunos do referido estabelecimento educacional, garantindo assim a travessia dos mesmos com segurança.

Certamente todos os serviços realizados pela Municipalidade que venham ao encontro das reais necessidades de uma comunidade, trarão benefícios sociais, permitindo que a população viva com maior segurança e qualidade de vida.

Como legisladores, apoiamos toda e qualquer ação pública que venha atender a sociedade, nas metas consideradas de interesse coletivo.

Portanto, entendemos que o pedido ora apresentado merece a atenção da Administração, pois é através destes serviços públicos que o Governo Municipal poderá alcançar as finalidades sociais de uma população, se este entender que compete à Municipalidade oferecer a todas as comunidades, indistintamente, os meios legais para satisfazer suas necessidades.

Sala das Sessões, aos vinte e cinco dias do mês de março de dois mil e dez.

Vereador JOSE ELVIO ATZLER DE LIMA
Vice-Presidente da Mesa Diretora.